



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE LICITAÇÃO

**ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS – DISPENSA Nº 06/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.** Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026, às 18h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação da empresa **TECNICOLOR CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.555.672/0001-21, neste ato representada por Alan Nicolato Hilario, CPF nº 105.833.896-00, com sede na Rua Capitão Teixeira Pinto, nº 412, Loja, Ubá/MG, CEP: 36502-012, para aquisição de 103 (cento e três) camisas tipo uniforme unissex personalizadas, em malha 100% algodão ou material de qualidade equivalente, com gramatura entre 150g/m<sup>2</sup> e 180g/m<sup>2</sup>, tecido macio, não transparente, com baixo encolhimento e boa solidez da cor, modelagem tradicional, gola careca com reforço interno, costuras reforçadas e acabamento de qualidade, com diferencial de costura em linha na cor laranja conforme identidade visual do PJMG 2026, estamparia em serigrafia (silk screen), DTF ou técnica equivalente, aplicada em frente, costas e mangas, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG, pelo valor unitário de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.285,70 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme orçamento apresentado. Ressalta-se que não compete a esta Comissão avaliar a necessidade da contratação, sendo tal atribuição do setor requisitante quanto à conveniência e demanda. No tocante à habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verificou-se que a Gestora de Contratos solicitou as certidões necessárias. Quanto à proposta financeira, constatou-se que foram apresentados orçamentos pelo setor requisitante para embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a de menor valor ofertado à Câmara e compatível com os preços de mercado, viabilizando a contratação por meio de dispensa de licitação, conforme pesquisa que instruiu a requisição. Consta nos autos declaração de previsão orçamentária e financeira para suportar a despesa, bem como Parecer Jurídico favorável ao processo administrativo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino – MG, 06 de maio de 2026. Comissão de Licitação.

*Daniel Apri Fernando Moreira*